



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 627, de 25 de julho de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 162.646,75 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADE DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 4.213,68
000990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 4.213,68

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.360,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 2.360,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.940,00
002380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 2.940,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 5.000,00
002420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-058 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00
002550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-061 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 500,00
002680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.700,00
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício CR\$ 1.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 18.200,00
003520 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração DireR\$ 18.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRASR\$ 8.534,00
003870 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração DireR\$ 8.534,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.880,00
003890 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração DireR\$ 1.880,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00292-145 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIXO ÚTIL E CÂMBIO VERDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.980,00
005610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exerc CorR\$ 2.980,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.680,00
005900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exerc CorR\$ 1.680,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00342-168 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.560,00
006210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exerc CorR\$ 1.560,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 19.700,00
006560 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício CorrenteR\$ 19.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 5.000,00
006780 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração DireR\$ 5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.500,00
006830 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração DireR\$ 12.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 27.059,13
006930 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração DireR\$ 27.059,13



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.798,00
007480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 16.798,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-221 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
008530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00311-244 AMPL, REFOR E MELH NO AEROPORTO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 19.254,00
009470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 19.254,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 154.858,81
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.157,00
000070 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$ 2.157,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.630,94
000090 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$ 5.630,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 7.787,94
 Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações	
I – no orçamento da administração direta:	
PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.106,84
000700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.106,84
PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-017 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.106,84
000840 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.106,84
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.360,00
001110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.360,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.00022-055 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.940,00
002350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 7.940,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.00166-058 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$ 1.000,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$ 2.200,00
002640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 18.200,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 18.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.414,00
003860 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 10.414,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.980,00
005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.980,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-155 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
005970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 16.482.00502-157 PROGR E PROJETOS DE HABITAÇÃO P/ PESSOAS CARENTES	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.240,00
006010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 1.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
006120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONS, AMP, REF, MEL E EQUI UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.700,00
006480 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 19.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
006490 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire	R\$ 5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.059,13
006660 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire	R\$ 27.059,13
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
006850 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 5.000,00
006860 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
006880 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire	R\$ 2.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-191 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.798,00
007390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 3.798,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGR COMPRA DIRETA E ALIMENT PARA RESTAUR POPULAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
007450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.605.00401-195 INFRAESTRUT PARA COMERCIALIZ DE PRODUTOS AGROPEC	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 8.000,00
007530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
008140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.254,00
009240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$ 19.254,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 154.858,81
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.787,94
000160 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito	R\$ 7.787,94
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	R\$ 7.787,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 33/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização (melhoria da mobilidade urbana) na **Rua 13 de Abril**, trecho entre a Rua Ledoino José Biavatti e o Loteamento Pôr do Sol (Próximo a Rua Siqueira Campos), na Vila Industrial, neste Município, **com os serviços de instalações preliminares; demolições e retiradas; movimento de terra; pavimentação (pistas de rolamento); recapeamento; ensaios para controle tecnológico; passeios; drenagem de água pluvial; sinalização (sinalização viária); implantação de rampa de acesso para cadeirantes (completa); paisagismo; iluminação e instalações elétricas e serviços finais, serviços esses discriminados no artigo 3º deste Edital.**

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as obras de urbanização (melhoria da mobilidade urbana) são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
42986	012	166	40635	CHAC	5 A 1	37493	042	011
37492	042	010	37491	042	009	37490	042	008
37489	042	007	5462	042	003	42814	042	117
5374	041	008	5373	041	007	5372	041	006
5371	041	005	5370	041	004	5369	041	003
5368	041	002	5367	041	001	5677	034	008



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 4

5676	034	007	5675	034	006	5674	034	005
5673	034	004	5672	034	003	5671	034	002
5670	034	001	7973	895	010	7972	895	009
27000	895	008	7971	895	5/6/7	5883	C	001
5892	C	005	5888	C	006	5889	C	260
5891	C	253	5286	020	017	5778	D	014
5777	D	013	5776	D	012	5431	F	001
5435	F	280	32943	017	165	32942	017	110
32941	017	098	32940	017	085	32939	017	073
32938	017	060	32937	017	047	14110	814	018
14109	814	017	14108	814	016	14107	814	015
14106	814	014	14105	814	013	14098	814	006
14097	814	005	25726	814	004	25725	814	003
25724	814	002	25722	814	001	4928	813	006
4927	813	005	4926	813	004	4925	813	003
4924	813	002	4923	813	001	4916	812	157
4915	812	108	4914	812	004	4913	812	003
4912	812	002	4911	812	001	42793 *	CHAC	16C
4971	756	004	4970	756	003	4969	756	02
4968 *	756	001	5789	751	004	5788	751	003
5787	751	002	5786	751	001	4935	502	001
4950	502	016	4949	502	015	4948	502	014
4898	505	001	4910	505	013	4909	505	012
4908	505	011	4842	508	001	4852	508	11
4851	508	010	4850	508	009	4951	511	532
29407	511	508/511B	27815	511	P/450	39418	511	P/450
4952	O	003	4953	O	002	4954	O	001
4955	O	001	4687	K	008	4686	K	7/A
4685	K	007	4684	K	006	4683	K	390
4636	750	002	4635	750	001	38496	CHAC	P/19
36762	CHAC	019	36761	CHAC	020	36760	CHAC	21A
28	020	141	27	020	62	8	020	051
6	020	025	5	020	012	36759	CHAC	022
36758	CHAC	023	32965	CHAC	27 A	21408	CHAC	26 A
40524	CHAC	24 D	40525	CHAC	24 C	40526	CHAC	24 B
40527	CHAC	24 A	4633	1256	010	4632	1256	009
4337	1255	012	4338	1255	011	4339	1255	010
4340	1255	009	4341	1255	008	4250	1255	007
4336	1255	006	4261	1255	005	4260	1255	004
4259	1255	003	4258	1255	002	4257	1255	001
37396	027	012	37397	027	024	37398	027	041
37399	027	053	37400	027	065	37401	027	077
37402	027	089	37403	027	101	37404	027	115
36764	CHAC	3/4E5C	36765	CHAC	3/4D	37405	028	021
36662	F	265	5437 *	F	006	5566	H	001
5580	H	013	5579	H	351	5578	H	012
25977	H	12A	5576	H	011	26268	026	18A
41479	026	080	45281	026	152	44216 *	CHAC	1/2

* Cadastros Imobiliários n.º 42793, 4968, 5437 e 44216 estão em procedimento de desmembramento ou aprovação/registro de loteamento, sendo que a Contribuição de Melhoria equivalente a esses imóveis poderá ser calculada e lançada para os novos imóveis / proprietários dos Cadastros Imobiliários que forem criados, de acordo com artigo 8º do Decreto-Lei n.º 195/67.

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

Item	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO PROPOSTO				
		Unidade	QUANT.	PU C/ BDI	TOTAL (R\$)	PESO
	Melhoria da Mobilidade Urbana na Rua 13 de Abril no trecho compreendido entre a Rua Ledoíno J. Biavatti e o Loteamento Pôr-do-Sol no Município de Toledo.					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Barracão de obra em tabuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m²	10,00	141,65	1.416,50	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 5

1.2	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m Alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/ isol termo/acústico Chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	Mês	4,00	431,57	1.726,28	
1.3	Locação de canteiros	m	873,10	1,90	1.658,89	
	TOTAL ITEM 1				4.801,67	1,08
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS (Contrapartida Financeira)					
2.1	Retirada de meio-fio	m	609,65	5,20	3.170,18	
2.2	Demolição de calçada em lajota sextavada com retirada	m ²	429,00	3,80	1.630,20	
2.3	Demolição de passeio para alargamento de pista, com retirada	m ²	719,40	2,10	1.510,74	
2.4	Demolição de pavimentação asfáltica com retirada	m ³	118,47	21,00	2.487,87	
2.5	Corte de árvores, incluindo retiradas de toco e raízes	Und	3,00	172,20	516,60	
2.6	Remoção de placa de sinalização vertical	Und	2,00	60,00	120,00	
2.7	Remoção de boca de lobo, com retirada	Und	5,00	19,00	95,00	
	TOTAL ITEM 2				9.530,59	2,14
3	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	3.314,25	0,52	1.723,41	
3.2	Movimento de terra - aterro e corte em 1°CCT	m ³	625,80	3,70	2.315,46	
3.3	Regularização e Compactação do sub-leito 100%PN	m ²	857,70	1,80	1.543,86	
	TOTAL ITEM 3				5.582,73	1,25
4	PAVIMENTAÇÃO					
4.1	Pistas de Rolamento					
4.1.1	Brita graduada – 100% PI (20 cm), compactada	m ³	171,54	49,50	8.491,23	
4.1.2	Imprimação com CM-30 (CT)	m ²	857,70	3,40	2.916,18	
4.1.3	Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	857,70	1,20	1.029,24	
4.1.4	C.B.U.Q. com Cap50/70 - massa fina 3,00cm	t	64,33	184,99	11.899,94	
4.1.5	Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	64,33	12,13	780,29	
4.1.6	Transporte local de material de jazida DMT=25,0 km - rachão e brita graduada	m ³	171,54	12,60	2.161,40	
	SUBTOTAL				27.278,28	6,11
4.2	Recapeamento					
4.2.1	Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m ²	10.439,10	1,20	12.526,92	
4.2.2	C.B.U.Q. com Cap50/70 - massa fina 3,00cm	t	782,93	184,99	144.834,68	
4.2.3	Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	782,93	12,13	9.496,97	
	SUBTOTAL				166.858,57	37,39
4.3	Ensaio para Controle Tecnológico					
4.3.1	Ensaio de viscosidade Saybolt - Furol - material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	85,97	515,82	
4.3.2	Ensaio de granulometria por peneiramento – solos, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	3,00	62,52	187,56	
4.3.3	Ensaio de ponto de fulgor - material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	62,52	375,12	
4.3.4	Ensaio de destilação - asfalto diluído, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	101,60	609,60	
4.3.5	Ensaio de susceptibilidade térmica - índice pfeiffer - material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	97,69	586,14	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 6

4.3.6	Ensaio de espuma - material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	70,34	422,04	
4.3.7	Ensaio de determinação do índice de forma – agregados, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	1,00	39,07	39,07	
4.3.8	Ensaio de viscosidade cinemática – asfalto, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	78,16	468,96	
4.3.9	Ensaio de carga da partícula - emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	29,30	175,80	
4.3.10	Ensaio de desemulsibilidade - emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	78,16	468,96	
4.3.11	Ensaio de adesividade a ligante betuminoso – agregado, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	42,98	257,88	
4.3.12	Ensaio de Controle do grau de compactação da mistura asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	Und	6,00	35,17	211,02	
	SUBTOTAL				4.317,97	0,97
4.4	Passeios					
4.4.1	Pavimentação de passeio público em lajota sextavada de concreto e=3,0cm sobre lastro de areia e=5,0cm rejuntado com argamassa, inclus. preparação da base	m ²	15,00	28,10	421,50	
4.4.2	Calçada em cimento alisado - lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,0cm, com bordas dos quadros, juntas de dilatação e entorno de árvores em tijolo maciço de 1ª (superfície lisa 5x10x21cm), preparação da base, conforme padrão da	m ²	2.788,15	25,30	70.540,20	
	SUBTOTAL				70.961,70	15,90
	TOTAL ITEM 4				269.416,52	
5	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL					
5.1	Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m	1.503,80	22,00	33.083,60	
5.2	Pintura em meio-fio com tinta resina acrílica (seca rápida) na cor amarela para indicação de proibido estacionar - conforme projeto	m	430,00	3,61	1.552,30	
5.3	Boca de lobo simples, em alvenaria com tampo de concreto, inclus. extensão de tubulação com diâmetro médio de 60cm – COMPLETA	Und	5,00	320,00	1.600,00	
5.4	Recuperação de meio-fio onde necessário	m	500,00	5,40	2.700,00	
	TOTAL ITEM 5				38.935,90	8,73
6	SINALIZAÇÃO					
6.1	Sinalização Viária					
6.1.1	Faixa para travessia de pedestres (0,40x4,00m) com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor branca, conforme projeto	m ²	927,20	11,60	10.755,52	
6.1.2	Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 1/2", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação de parada obrigatória, proibido estacionar e velocidade máximo	Und	31,00	287,50	8.912,50	
6.2	Implantação de rampa de acesso para cadeirantes (completa)					
6.2.1	Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABNT 9050	Und	100,00	80,06	8.006,00	
6.2.2	Quadro de concreto alisado e=4,0cm, desempenado para travessia de ciclistas, pedestres e cadeirantes (canteiro) - conforme projeto	m ²	17,70	22,10	391,17	
	TOTAL ITEM 6				28.065,19	6,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 7

7	PAISAGISMO					
7.1	Plantio de grama esmeralda em leivas, com preparo da terra e despraguejamento e rega por um período de 30 dias	m ²	691,60	9,80	6.777,68	
	TOTAL ITEM 7				6.777,68	1,52
8	ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	Poste telecônico reto, fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020, com acabamento galvanizado à fogo, seções cilíndricas de diâmetros variados. Sistema de fixação engastado, 6,0m de altura útil, diâmetro de topo 63,0mm, diâmetro da base 88,9mm, com aplicação	Und	25,00	648,50	16.212,50	
8.2	Conjunto de Luminária fechada integrada, com 02 pétalas integradas por um núcleo central, corpo único injetado em liga de alumínio de alta pressão, com espessura média de 1,7mm, para lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W, soquete E-40, alta resist	Cj	25,00	1.795,00	44.875,00	
	anodizado e selado com camada mínima de 5 microns.					
	O bloco óptico deve assegurar grau de proteção IP 66 por unificação do difusor ao refletor. A lâmpada deve ser introduzida no conjunto ótico através de um porta-soquete em material plástico que dá um ¼ de volta relativamente ao refletor, para aperto perfeito					
	e lâmpada Vapor de Sódio a Alta Pressão de 400W (tubular clara, base E-40), todos os itens homologados pela Copel. As luminárias deverão ser pintadas na cor a ser definida pela Prefeitura de Toledo. Deverão ser apresentados os seguintes laudos de ensaios					
8.3	Chave contactora 3x21A - 220V modelo referencial 3TF-40/220V ou similar	Und	5,00	88,00	440,00	
8.4	Chave contactora 3x32A - 220V modelo referencial 3TF-42/220V ou similar	Und	3,00	94,52	283,56	
8.5	Disjuntor termomagnético bipolar de 6 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	Und	8,00	45,85	366,80	
8.6	Disjuntor termomagnético bipolar de 15 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	Und	2,00	45,85	91,70	
8.7	Disjuntor termomagnético bipolar de 20 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	Und	3,00	45,85	137,55	
8.8	Disjuntor termomagnético bipolar de 25 A, de fabricante e modelo homologados pela COPEL	Und	3,00	45,85	137,55	
8.9	Relé Foto-elétrico tipo RF-10 500W x 220V com base	Und	8,00	20,00	160,00	
8.10	Quadro de comando em chapa de aço, com dimensões de 320x190x140mm, contendo placa de montagem e fecho	Und	8,00	171,30	1.370,40	
8.11	Cabo cobre com isolamento em PVC 750kV, 2,5 mm ² .	m	580,00	1,65	957,00	
8.12	Cabo cobre com isolamento em PVC 1kV, 4,0 mm ² .	m	1.700,00	2,23	3.791,00	
8.13	Cabo cobre com isolamento em PVC 1kV, 6,0 mm ² .	m	450,00	3,20	1.440,00	
8.14	Eletroduto de aço galvanizado médio 1", incluindo conexões.	m	58,00	20,00	1.160,00	
8.15	Eletroduto PVC corrugado PEAD 1.1/4" inclusive conexões, corte e fechamento de asfalto com massa asfáltica, fechamento valas e recuperação da pavimentação e gramado	m	650,00	12,50	8.125,00	
8.16	Aterramento com haste cobre 5/8"x 2400mm de comp, conector de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10mm ² .	Und	8,00	64,95	519,60	
8.17	Cx pass alv c/ tp CA fundo 5cm brita 30x30x50cm	Und	33,00	55,00	1.815,00	
	TOTAL ITEM 8				81.882,66	18,35
9	SERVIÇOS FINAIS					
9.1	Placa de nomenclatura da Rua 13 de Abril, em chapa de aço 18, fina fria, tratada e fosfatizada (25x40cm), incluso pintura eletrotática a pó em poliéster na cor azul, em ambas as faces, com secagem em estufa a 200°, texto e orlas em película refletiva grau	Und	2,00	31,25	62,50	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 8

9.2	Limpeza final da obra	m ²	4.065,24	0,29	1.178,92	
	TOTAL ITEM 9				1.241,42	0,28
	TOTAL BDI 25%				446.234,36	100,00
	TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				317.144,76	
	TOTAL GERAL DA MÃO-DE-OBRA				129.089,60	

Art. 4º - O valor total da obra é igual a **R\$ 446,234,36** (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de **R\$ 129.089,60** (cento e vinte e nove mil, oitenta e nove reais, sessenta centavos).

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contados do início da obra.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante Laudo de Avaliação.

Art. 9º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, 21 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 33**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:

CELSO CARDOSO
JASON VARASSIN HOHMANN
RENATA RODRIGUES DA COSTA GOMES
LEANDRO PESSI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **26 de julho a 1º de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 296, de 25 de julho de 2011

Revoga a Portaria nº 295/2011, que dispõe sobre o horário de trabalho de servidores municipais exercentes de cargos em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 295, de 22 de julho de 2011, que dispõe sobre o horário de trabalho de servidores municipais exercentes de cargos em comissão no Município de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 9

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRSENCIAL 071/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de materiais para os Abastecedouros Comunitários do Município distribuídos na localidade de Linha União (2 unidades), Cerro da Lola (1 unidade), KM 41 (1 unidade) e Linha 14 de Dezembro (1 unidade), neste Município de Toledo, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, e de acordo com o convênio nº 4500011693 que entre si celebram a ITAIPU e o Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE AGOSTO DE 2011, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.461,40 (doze mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 285/2011

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de rede e iluminação na Rua Celeste Muraro, trecho entre as Av. Parigot de Souza e a rua Carlos Barbosa, neste Município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 12 de AGOSTO de 2011, às 10hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 96.954,87 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

TOMADA DE PREÇOS 291/2011

OBJETO: Contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Ampliação do barracão de lixo útil, situado na parte central dos lotes nº 27 e 28, Parte Oeste do Perímetro B da Fazenda Britânia, neste município de Toledo/ PR, de acordo com a matrícula nº 3.165 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. Lote 02: Serviços de base para parques infantis na Escola Olivo Beal, situada na Rua Cezar Pedrini, Lote nº 208, Quadra nº 1422, Loteamento Cezar Parque, e para a Escola Municipal Waldir Becker, situada na Rua Rui Woiski, Lote nº 205, Quadra nº 113, Jardim Coopagro, neste município de Toledo/ PR, de acordo com as matrículas nº 4.444 do 2º Ofício de Registro de Imóveis e nº 43.437 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 16 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 59.896,75 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) para o Lote 01, e R\$ 11.351,52 (onze mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote 02.

TOMADA DE PREÇOS 292/2011

OBJETO: Aquisição de 61 (sessenta e um) contêineres para estruturação e ampliação da coleta seletiva no Município de Toledo-PR, conforme cópia da ata nº 007 do dia 27/06/2011 do Conselho Municipal do Meio Ambiente (anexa ao processo). **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 15 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

TOMADA DE PREÇOS 294/2011

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) a fim de realizar os serviços de manutenção da Pá Carregadeira Caterpillar 924G, Frota 399, do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 12 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.343,72 (treze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS 295/2011

OBJETO: contratação de empresa que forneça árbitros para atuação nos 126 (cento e vinte e seis) jogos do Campeonato Amador de Futebol 2011 nas categorias livre e sub 20 do Município de Toledo-PR, nos termos art. 3º, inciso III, alínea "b" da Lei "R" nº 141 de 17/12/2010, de acordo com o cronograma em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 12 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 296/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e manutenção de banco de dados Oracle, no total de 240 horas técnicas, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min, do dia 29 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 297/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prover serviços de internet via rádio para 21 pontos do município, constantes no anexo XI, pelo período de 12 meses, com velocidade de 2Mbps (Dois Mega bits por segundo) de download e 500 Kbps (Quinhentos Quilo bits por segundo) de upload, com garantia de banda mínima de 50%, com um IP Fixo em cada ponto, incluindo instalação, montagem e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min, do dia 30 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 65.074,80 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) sendo R\$ 14.700,00 (Catorze mil e setecentos reais) para instalação e R\$ 50.374,80 (cinquenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para mensalidade, dividido em 12 meses.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 10

LEILÃO 003/2011

OBJETO: Venda em Leilão de equipamentos e sucatas em geral, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Toledo/Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 12 de AGOSTO de 2011.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial sob nº 058/2011**, cujo objeto é a seleção de propostas **visando registro de preços** para recarga de extintores, aquisição de novos extintores e materiais de proteção e segurança para prédios públicos da Secretaria de Educação, Administração e Saúde, para o período de 12 (doze) meses. Considerando o contido no Relatório de Lances dos Fornecedores (fls. 191 a 193) e descrição na ata (fls. 194) deste processo licitatório o qual indica a participação de duas empresas no certame, bem como o parecer da Assessoria Jurídica (verso das fls. 197) no sentido de que restou prejudicada a competição entre licitantes, haja vista a ausência de disputa, ferindo o disposto no artigo 4º da Lei 10.520/2002, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 058/2011, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais); Lote 02: R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais); PAGAMENTO: Lote 01: Conforme medição mensal; Lote 02: Conforme medição mensal; PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 180 (cento e oitenta) dias; Lote 02: 180 (cento e oitenta) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01: 360 (trezentos e sessenta) dias; Lote 02: 360 (trezentos e sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01: 12.003.18.541.0030.2140.3.3.90.39.78.00 Conta 5520 Fonte 0.1.00.000511. Lote 02: 12.003.18.541.0030.2140.3.3.90.39.78.00 Conta 5520 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1086/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Lote 01: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Novo Sobradinho, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. Lote 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Nova, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Lote 01: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais); Lote 02: R\$ 38.260,00 (trinta e oito mil duzentos e sessenta reais). Contrato firmado em 20 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 125/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de aterro e compactação no Aeroporto Luiz Dalcanalle Filho, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 19.254,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais); PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.003.26.781.0031.1244.4.4.90.51.0 1.99 Conta 9470 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1087/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de aterro e compactação no Aeroporto Luiz Dalcanalle Filho, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, e Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 19.254,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Contrato firmado em 20 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 126/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

LOTE 1: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galeria de coleta de água pluvial, localizada na chácara nº15.A1, situada na parte oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, Bairro São Francisco, neste município de Toledo-Pr., de acordo com a Lei R 31, de 13/05/2011, Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e LOTE 2: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 11

Três de Outubro, entre a Avenida Parigot de Souza e após a Rua Ledoíno José Biavatti, neste município de Toledo-Pr, de acordo com Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 147.060,19 (cento e quarenta e sete mil sessenta reais e dezenove centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais); Lote 2 - R\$ 22.140,19 (vinte e dois mil cento e quarenta reais e dezenove centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000 e 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000512. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1089/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. LOTE 1: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galeria de coleta de água pluvial, localizada na chácara nº15.A1, situada na parte oeste do perímetro "B" da Fazenda Britânia, Bairro São Francisco, neste município de Toledo-Pr, de acordo com a Lei R 31, de 13/05/2011, Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e LOTE 2: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Três de Outubro, entre a Avenida Parigot de Souza e após a Rua Ledoíno José Biavatti, neste município de Toledo-Pr, de acordo com Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 147.060,19 (cento e quarenta e sete mil sessenta reais e dezenove centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 124.920,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais); Lote 2 - R\$ 22.140,19 (vinte e dois mil cento e quarenta reais e dezenove centavos). Contrato firmado em 20 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

LOTE 1: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias na Avenida Ministro Cirne Lima, entre a Rua Adolfo Grepner e a Rua João Venturelli, situada no Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr., Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e LOTE 2: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de passeio público na Rua Largo São Vicente de Paulo e na Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, neste município de Toledo-Pr, de acordo com Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 88.499,85 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 44.535,97 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos); Lote 2 - R\$ 43.963,88

(quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000 AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1090/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. LOTE 1: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica, meio-fio e galerias na Avenida Ministro Cirne Lima, entre a Rua Adolfo Grepner e a Rua João Venturelli, situada no Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr., Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e LOTE 2: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de passeio público na Rua Largo São Vicente de Paulo e na Rua Dom Manuel da Silveira Delboux, neste município de Toledo-Pr, de acordo com Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" nº 052 de 16 de junho de 2006 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 88.499,85 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Lote 1 – R\$ 44.535,97 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos); Lote 2 - R\$ 43.963,88 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 20 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 128/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr., nos termos Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000.3.18.541.0030.2140.3.3.90.39.78.00 Conta 5520 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1091/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de Vila Ipiranga, neste município de Toledo-Pr., nos termos Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 Lei "R" nº 48 de 01 de junho de 2011 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 9.705,00 (nove mil setecentos e cinco reais). Contrato firmado em 20 de julho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 129/2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 12

EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 259/2011

A Comissão de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento do Recurso Administrativo apresentado pela empresa IGS SERVIÇOS DE SOM LTDA, proponente no referido certame licitatório, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de som, com apresentação de música ao vivo nos Restaurantes Populares, entidades sociais, no Centro de Revitalização da Terceira Idade Vila Pioneira, em eventos culturais, e trabalhos de musicalização com crianças e Adolescentes em situação de risco, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (anexo I).** Tendo a Comissão de Licitação revisto o processo, e avaliadas criteriosamente as argumentações apresentadas no Recurso Administrativo, decide reformar a decisão que **INABILITOU** a empresa **IGS SERVIÇOS DE SOM LTDA**, para **HABILITAR** a mesma. Toledo, 25 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 020/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 061 de 01 de Fevereiro de 2011, referente à análise da proposta técnica e de preço da Concorrência nº 020/2011 – Município de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **NETCERTTO INFORMÁTICA LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado para o item 01 uma proposta no valor total de **R\$ 15.120,00** (quinze mil cento e vinte reais), para o item 02 uma proposta no valor total de **R\$ 45.360,00** (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais) e para o item 03 uma proposta no valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais); perfazendo um valor total de **R\$ 98.720,00** (noventa e oito mil setecentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado. Toledo, 25 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 270/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** a seguinte empresa:

- GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado.

Toledo, 25 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 243/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DAL BOSCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 30, 40, 45 e 46, perfazendo um valor total de **R\$ 4.950,25** (quatro mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

- A empresa **FAZAN & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 44, perfazendo um valor total de **R\$ 3.040,00** (três mil e quarenta reais).

- Os itens 02, 03, 04, 06, 14, 17, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 47 ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicado.

Toledo, 25 de Julho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA TRIMESTRAL**, relativa aos meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO de 2011**, que será realizada no dia **27 de JULHO de 2011 – quarta-feira, às 18:30 horas**, no Auditório e Plenário da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de julho de 2011

Edição nº 315

Página 13

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 454/2007
RECLAMANTE: VALMIR PIZZONI
FORNECEDOR: MULTIKAR VEÍCULOS LTDA
COMETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

EDITAL Nº: 018/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, as empresas **MULTIKAR VEÍCULOS LTDA** e **COMETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** para que apresentem relatório econômico conforme requisitos previstos no art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 472/2007 no prazo de 10(dez) dias, a não apresentação deste demonstrativo acarretará ao fornecedor imputação do crime de desobediência, previsto no art. 330 do CP, combinados com o §4º do art. 55 do CDC e art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 22 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON-TOLEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 370/2005
RECLAMANTE: ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC
FORNECEDOR: MARCENARIA PARIZOTTO LTDA ME

EDITAL Nº: 019/2011

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **MARCENARIA PARIZOTTO LTDA ME** para que apresente relatório econômico conforme requisitos previstos no art. 11, §1º do Decreto Municipal nº 472/2007 no prazo de 10(dez) dias, a não apresentação deste demonstrativo acarretará ao fornecedor imputação do crime de desobediência, previsto no art. 330 do CP, combinados com o §4º do art. 55 do CDC e art. 33, §2º do Decreto Federal nº 2.181/97.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 22 de Julho de 2011.

JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.